



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 044/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Senhoria o Sr  
**LEANDRO GOMES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 035/2017, de 02 de agosto de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 8.391,20.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva utilizar saldo remanescente do recurso do Plano de Ações Articulada – PAR, através Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, relativo a aquisição de brinquedos.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 02 / 08 / 2017  
HORA: 11,35 Nº. 063  
ASSINATURA